



**EDITAL Nº 01/2021**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE/MG**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA VISANDO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE  
PROFESSOR E SERVENTE ESCOLAR PARA EXERCÍCIO NA REDE MUNICIPAL  
DE ENSINO**

A Prefeitura do Município de Chapada do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que estarão abertas as inscrições para classificação de PROFESSOR E SERVENTE ESCOLAR visando à contratação de docentes e auxiliar de serviços gerais, para exercício temporário na rede municipal de ensino, por meio de avaliação de tempo de serviço e de Títulos, em caráter classificatório. Para participação no certame, os interessados deverão observar atentamente às seguintes especificações:

**1. Das Disposições Preliminares:**

1.1 – Serão abertas inscrições para a contratação temporária de candidatos ao exercício de função de Professor e Servente escolar nas Unidades da Rede Municipal de Ensino, nos termos deste Edital.

1.2 - O candidato à contratação temporária poderá inscrever-se para as seguintes funções, observados os critérios estabelecidos no Anexo II deste Edital:

I – Professor de Educação Básica (PEB)

II – Servente Escolar

1.3 A inscrição do candidato implicará no seu conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 A convocação para o exercício da função Professor e Servente Escolar obedecerá a classificação em listagem da Rede Municipal de Chapada do Norte.

1.5 Para se habilitar à convocação, o candidato deverá estar obrigatoriamente inscrito e constando na Listagem de classificação da Rede Municipal de Chapada do Norte.



1.6 A inscrição efetivada permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as escolas da Rede Municipal de Chapada do Norte.

1.7 As inscrições realizadas nos termos deste Edital, serão válidas e deverão ser observadas nas contratações para o ano de 2021, por convocação presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação de Chapada do Norte/MG.

## **2. Da inscrição:**

2.1 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição anexa III do Edital, que ficará disponível na página da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte na Rede social e afixada no mural da Prefeitura..

2.2 A inscrição é destinada à formação de Cadastro de Reserva de Candidatos para contratação ao exercício de funções de Professor e Servente Escolar, cujo prazo de validade será de até 30/06/2021.

2.2 Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio não estabelecido nesta Edital.

2.3 O preenchimento dos dados no ato da inscrição deverá ser feito, completa e corretamente, sob total responsabilidade do candidato.

2.4 O candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada com cópia dos documentos relacionados abaixo, em envelope contendo seu nome completo e cargo de interesse, sendo cópias as seguintes:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Diploma ou histórico da graduação, registrado na Instituição de ensino;
- d) Diploma ou histórico da especialização (Pós-graduação, Mestrado e/ou Doutorado), registrado na Instituição de ensino;
- e) Cursos complementar
- f) Certidão de contagem de tempo.

2.5 Será obrigatória a exibição da via original de todos os documentos apresentados, no ato da convocação, para conferência das cópias anexadas na inscrição;

2.6 No ato de entrega da inscrição, será feita a contagem do número de laudas anexadas à Ficha de Inscrição” pelo candidato, e ato contínuo, lhe será entregue o protocolo da inscrição efetivada.



2.7 É vedada qualquer alteração de informação prestada ou acréscimo de documento na inscrição já protocolada.

2.8 No ato da inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, de acordo com o art. 12 da Constituição Federal de 1988; e
- c) possuir a escolaridade exigida para o cargo pretendido no ato da inscrição, conforme Anexo I do Edital. .

2.9 Será considerado “tempo de serviço”, para fins de inscrição de que trata este edital, aquele exercido na Rede Municipal de Ensino de Chapada do Norte/MG até 30/06/2020, na mesma função para qual será realizada a inscrição, devendo comprová-lo no ato da convocação apresentando a certidão original de tempo de serviço, desde que:

- I – Não esteja vinculado a cargo efetivo ativo na rede municipal,
- II – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria.

2.9.1 – O tempo de serviço para professor, é o tempo exercido na rede municipal como professor de 1º ao 5º ano de escolaridade no ensino regular ou Professor da Educação Infantil.

2.9.2 – O tempo de serviço para servente escolar, é o tempo exercido de servente em Escola e Creche municipal.

2.10 O tempo de serviço exercido pelo candidato na Rede Municipal de Ensino de Chapada do Norte, deverá ser extraído dos bancos de dados do Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG.

2.11 O candidato não poderá ter sido demitido da Prefeitura do Município de Chapada do Norte por descumprimento de cláusula contratual ou exonerado por processo administrativo.

### 3. Da classificação:

3.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar documentação comprobatória da escolaridade exigida no anexo II ou descumpra qualquer um dos requisitos mínimos contidos no item 2.8 deste Edital.

3.2. Para os professores que apresentarem títulos, serão computados pontos adicionais ao tempo de serviço conforme especificado no quadro abaixo::

Rua João Rodrigues Soares, 101 – Centro – Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000  
Telefone: 33 3739-1105 – email: educacao@chapadadonorte.mg.gov.br



Título	Pontuação
Cursos na Área de atuação com 120 horas	05 pontos
Pós Graduação	15 pontos

3.3 Serão acumulados até 2 (duas) pós graduação e 3 (três) cursos apresentados, cujo conteúdo programático tiver vinculação com o cargo pretendido. **E os pontos serão somados ao tempo de serviço.**

3.4. Não será atribuída nenhuma pontuação para cursos de Pós graduação ainda não concluídos.

3.5 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados for diferente do nome que consta no Formulário de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, de inserção ou mudança de nome).

3.6 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de tempo de serviço e pontuação de Título que será delimitada estritamente com base nas informações prestadas na Ficha de Inscrição e documentos comprobatórios.

#### 4. Dos critérios de desempate

4.1. Apurado o total de tempo de serviço e títulos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência ao candidato com maior idade.

4.2 Permanecendo o empate entre candidatos, terá preferência aquele que possuir maior escolaridade.

4.3 Se ainda permanecer o empate entre os candidatos, terá preferência aquele que possuir filhos.

#### 5. Da interposição de recurso, quanto a classificação

5.1. Para interposição de recurso, que não terá efeito suspensivo sobre o processo de classificação para contratação, é condição indispensável a apresentação das razões que o motivam, que deverão ser transcritas no Formulário de Recurso constante do



Anexo III, bem como estrita observância do prazo estipulado no cronograma deste Edital.

5.2. O recurso deverá conter:

- a) Nome completo, n.º de inscrição e nome do cargo em que o candidato solicita revisão;
- b) Exposição fundamentada a respeito dos problemas verificados.

5.3 Não caberá recurso motivado por quaisquer erros ou omissões de responsabilidade do candidato no processo de inscrição.

5.4 As informações inseridas pelo candidato no processo de inscrição deverão ser comprovadas no ato da convocação.

5.3. Verificada a procedência do recurso, será feita a reclassificação e dado conhecimento aos interessados na data estipulada neste Edital.

## 6. Prazo de Validade

6.1 A classificação final será válida para ano letivo de 2021, conforme forem surgindo às necessidades, a contratação do candidato devidamente classificado.

6.2 A contratação é sempre feita para apenas 01 (um) ano letivo, não sendo possível a prorrogação do contrato para o ano letivo posterior.

6.3 – A omissão de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas, no momento da convocação ou a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do candidato e/ou na dispensa de ofício do servidor

## 7. Divulgação de vagas

7.1. O número de vagas destinadas à contratação para exercício nas escolas municipais será publicado em Edital de Convocação no Órgão Oficial do Município, bem como o local e data de apresentação para escolha das vagas.

7.2. Após a escolha da vaga, o candidato que desistir, só poderá concorrer novamente decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias.

## 8. Cronograma da Inscrição (Data/Horário/Local)

8.1 A Ficha de Inscrição estará anexada a este Edital que será publicado na página da Prefeitura na rede social e afixado no mural da prefeitura; que poderá ser

Publicado no Quadro de Avisos da

Prefeitura de Chapada do Norte

em 08/09/2021

Gerardo Lourenço

Assessoria de Administração



preenchida pelo candidato e entregue juntamente com documentação solicitado no item 2.4.

8.2 O período das inscrições, local e horário estão especificados no anexo I deste Edital.

Chapada do Norte, 08/02/2021

LEANDRO EVANGELISTA DO  
SOCORRO:07907520690  
Leandro Evangelista do Socorro

Prefeito Municipal

Jânia Maria de Miranda

Secretária Municipal de Educação

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura de Chapada do Norte  
em 08 / 02 / 2021

Garafito Lourenço  
Diretor de Arrecadação



**ANEXO I**

Edital nº 01/2021 – SME

Prefeitura Municipal de Chapada do Norte

**CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES**

Atividade	Data	Local	Horário
Período das Inscrições	09/02/2021 a 19/02/2021	Entrega das Inscrições na Secretária Municipal de Educação	08:00 às 12:00
Divulgação da Lista de Classificação Parcial	22/02/2021	Na SME e no Site da Prefeitura	Às 14:00
Interposição de Recurso	23/02/2021	Na SME	Das 8:00 às 12:00
Divulgação da Lista Final	25/01/2021	Na SME e No site da Prefeitura	Às 08:00

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura de Chapada do Norte  
em 08/02/2021

Gerardo Lourenço  
Divisão de Assessoria



**ANEXO II**

Edital nº 01/2021 – SME

Prefeitura Municipal de Chapada do Norte

Habilitação/Escolaridade

**1- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB) – para atuar como REGENTE DE TURMA nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na educação Infantil.**

<b>Critério para classificação</b>	
<b>Habilitação/Escolaridade</b>	<b>Comprovante de Escolaridade</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação para lecionar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental ou</li><li>- Licenciatura plena em Pedagogia normatizada pela Resolução CNE/CP nº 01/2006 ou</li><li>- Licenciatura plena em Pedagogia cujo histórico escolar comprove estudo das Metodologias de Ensino, Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Prática de Ensino – Estágio Supervisionado com carga horária mínima de 300 horas ou sem restrição de carga horária, para os cursos concluídos anteriormente à edição da Lei nº 9.394/1996 ou</li><li>- Licenciatura plena em Normal Superior</li></ul>	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
<ul style="list-style-type: none"><li>- Curso Normal em Nível Médio, com habilitação para docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Magistério)</li></ul>	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar





2. **SERVENTE ESCOLAR** para atuar na Rede Municipal de Ensino de Chapada do Norte/MG

<b>Critério para classificação</b>	
<b>Escolaridade Mínima Exigida</b>	<b>Comprovante de Escolaridade</b>
- Ensino Fundamental incompleto	- Declaração emitida pela instituição de ensino acompanhada do histórico escolar ou - Histórico escolar

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura de Chapada do Norte  
em 08 / 09 / 2021

*Genildo Lourença*

*Divisão de Administração*



ANEXO III

Edital nº 01/2021 – SME

Prefeitura Municipal de Chapada do Norte

FICHA DE INSCRIÇÃO 2021

Protocolo N.º: \_\_\_\_\_ Inscrição para o cargo: (marque apenas um cargo)

Professor de Educação Básica

Servente Escolar

**OBS.: SEGUIR AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA ÚLTIMA FOLHA DA FICHA DE INSCRIÇÃO..**

1. Informações Pessoais Nome: \_\_\_\_\_ Data

de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

2. Formação

Ensino Fundamental Completo

Ensino Fundamental Incompleto

Ensino Médio Completo

Ensino Médio Incompleto

Magistério

Normal Superior

Pedagogia

Pós Graduação

Obs: No caso de Pós graduação e outras especializações preencher os dados abaixo.



( ) Pós-Graduação (área): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano cursado: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

( ) c) Pós-Graduação (área): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano cursado: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

( ) d) Mestrado (área): \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano cursado: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

2.1 Cursos (relacionados ao cargo concorrido) – Acima de 120h.

( ) a) Tema: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano do curso: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

( ) b) Tema: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano do curso: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

( ) c) Tema: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano do curso: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

( ) d) Tema: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano do curso: \_\_\_\_\_ Carga horária: \_\_\_\_\_

3- Total de dias na rede municipal de Ensino de Chapada do Norte: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato



ANEXO III

Edital nº 01/2021 – SME

Prefeitura Municipal de Chapada do Norte

FICHA DE INSCRIÇÃO 2021 – PROTOCOLO DE ENTREGA

PROTOCOLO N.º: \_\_\_\_\_ Inscrição para o cargo: (marque apenas um cargo)

( ) Professor de Educação Básica

( ) Servente Escolar

Nº de Laudas: \_\_\_\_\_

Data de Entrega da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

---

Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Inscrição

**Obs:** Este protocolo deverá ser apresentado na entrega do envelope com os documentos da Inscrição. O responsável pelo recebimento deverá data, assinar e carimbar e devolver para o candidato.

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura de Chapada do Norte

em 08/09/2021

-----  
Gervásio Lourenço  
Divisão de Administração



**OBSERVAÇÕES:**

- 1) A Ficha de Inscrição deverá vir acompanhada da cópia dos documentos que comprovem os títulos citados.
- 2) Caso o candidato pretenda concorrer em mais de uma seleção, deverá preencher uma ficha para cada cargo pretendido.
- 3) Favor, manter os documentos na ordem abaixo:
  - a) Ficha de inscrição
  - b) RG e CPF;
  - c) Comprovante de residência;
  - d) Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhado do histórico da graduação, registrado na Instituição de ensino;
  - e) Diploma ou Declaração de Conclusão acompanhada do histórico da especialização (Pós-graduação, Mestrado), registrado na Instituição de ensino; f) Certificado dos cursos com o conteúdo programático;
  - g) Certidão de contagem de tempo extraída pela prefeitura municipal de Chapada do Norte/MG;
- 4) Os originais de todas as cópias apresentadas junto a ficha de inscrição deverá ser apresentado no ato da convocação para comprovação das informações prestadas.

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura de Chapada do Norte  
em 08 / 02 / 2021

-----  
Geraldo Lourenço  
Divisão de Arrecadação

Rua João Rodrigues Soares, 101 – Centro – Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000  
Telefone: 33 3739-1105 – email: educacao@chapadadonorte.mg.gov.br

Página 13

*Geraldo Lourenço*  
-----  
Geraldo Lourenço



ANEXO IV  
Edital nº 01/2021 – SME  
Prefeitura Municipal de Chapada do Norte  
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Cargo da Inscrição: \_\_\_\_\_

N.º da inscrição: \_\_\_\_\_ Data : \_\_\_\_\_

Razões do Recurso Descrição:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ \*\* Anexar ao Recurso, cópia do RG e do CPF.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura de Chapada do Norte  
em 08/02/2021

*Gerardo Lourenço*  
Diretor de Educação

*Gerardo Lourenço*